



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão**

**ATA nº 2/2015/ASPLAN/DG**  
**II Reunião de Análise da Estratégia 2015**  
**Relatório de Análise da Estratégia – 1º trimestre de 2015**

<b>Data</b>	<i>09/07/2015 – quinta-feira</i>
<b>Início</b>	<i>15h</i>
<b>Fim</b>	<i>16h30min</i>

**Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Anderson Vidal Corrêa	Diretoria-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Vice-Presidência (rep.)
José Roberto da Silva dos Santos	Corregedoria Regional Eleitoral (rep.)
Fábio Lami Junior	Secretaria de Administração
Deborah Nerlíte Bulhões do Carmo	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Lúiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
André Borges Arisa	Secretaria de Orçamento e Finanças
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Eduardo Piracuruca Baptista	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (subst.)
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Luciana Souza Batista	Assessoria de Comunicação Social
Elaine Rodrigues Machado da Silva	Escola Judiciária Eleitoral (rep.)

Responsável pela lavratura da ata: Tatiana de Freitas Kagohara (ASPLAN)

Participaram da reunião, como convidados: Adriana Freitas Brandão Correia (VP); Jose de Tarcio Fonseca Teixeira (CRE), Geórgia Palma do Amaral (CRE), Juliana Bordalo da Silva (CRE); Gilcéa Saraiva de Oliveira (COEDE); Renata Geronimi (CRE); Eneida Salazar de Moura (ASJURI).

Esteve ausente à reunião um representante da Presidência.

## **1. Pauta:**

- Planos de ação relacionados ao objetivo estratégico “Aprimorar o processo eleitoral”.
  1. Planejamento das atividades operacionais e logísticas relacionadas ao recadastramento biométrico de eleitores (definição dos procedimentos gerais necessários à realização das ações de cadastramento/recadastramento biométrico de eleitores, considerando as atividades a serem executadas, prazos demandados e responsáveis pela execução) – apresentação do Termo de Abertura de Projeto pelo gerente designado na RAE realizada em 28 de maio de 2015, servidor Gilson Vasconcellos Baqui
  2. Sistematização da gestão do planejamento eleitoral e do processo de avaliação das eleições – apresentação de plano de ação
  3. Identificação das atividades necessárias para que os temas relacionados ao processo eleitoral sejam disseminados no âmbito interno – apresentação de plano de ação

## **2. Descrição da reunião:**

**2.1** O Sr. Diretor-Geral, Anderson Vidal Corrêa, deu início à reunião informando que a apresentação do Termo de Abertura do Projeto “Cadastramento Biométrico de Eleitores”, objeto do item 1 da pauta, será realizada em nova reunião extraordinária na próxima quinta-feira, dia 16/06/2015, às 15hs, estando desde já todos convocados.

Em seguida passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão, que apresentou o mapa estratégico com a sinalização do desempenho dos objetivos no 1º trimestre de 2015, esclarecendo que a pauta desta reunião foi focada na Realização das Eleições 2016.

**2.2** Na sequência, foi dada a palavra à servidora Adriana Freitas Brandão Corrêa, representando o Vice-Presidente, Desembargador Antônio Jayme Boente, que foi designado pelo Ato GP nº 250/15, publicado em 26 de junho de 2015, para coordenar os trabalhos relativos ao planejamento e à execução das Eleições de 2016.

Adriana Brandão passou então à apresentação do Plano de Ação relativo à Sistematização da gestão do planejamento eleitoral e do processo de avaliação das eleições. Ressaltou, inicialmente, que o Plano de Ação enfoca principalmente a sistematização da Avaliação das Eleições, de forma que seja possível realizar o levantamento e a implementação de melhorias, conforme previsto no indicador.

Enfatizou que a proposta do planejamento leva em consideração os processos previstos na Cadeia de Valor do TRE-RJ, havendo a previsão de designação de uma pessoa responsável pelo monitoramento das atividades atinentes a cada processo estabelecido no planejamento.

Anderson informou que o Presidente autorizou que seja avaliada no 2º semestre deste ano a proposta da Comissão de Avaliação das Eleições 2014 relativa ao planejamento das eleições, tendo a servidora Adriana informado que os objetivos pretendidos pela proposta da Comissão de Avaliação podem ser absorvidos nos trabalhos previstos no Plano de Ação ora proposto. Os presentes concordaram com a colocação, prosseguindo-se com outros esclarecimentos.

Terminada a apresentação, a servidora Renata Geronimi externou sua preocupação quanto a possível conflito entre o Plano de Ação apresentado e o que foi elaborado sob sua coordenação relativo ao item 3 da pauta.

**2.3** Assim, o Sr. Diretor-Geral solicitou à servidora Renata Geronimi que iniciasse a apresentação do Plano de Ação relativo à identificação das atividades necessárias para que os temas relacionados ao processo eleitoral sejam disseminados no âmbito interno, tendo em vista sua vinculação ao plano de ação anteriormente apresentado.

Inicialmente, a servidora explicitou que a necessidade deste Plano de Ação foi levantada na RAE realizada em 28 de novembro de 2014. Na ocasião, identificou-se que o bom resultado do Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (EO-04) no 3º trimestre de 2014 teve relação direta com o treinamento específico sobre Prestação de Contas, classe processual de maior número em tramitação naquele período.

Por força desse resultado, considerou-se de grande importância ampliar o escopo do plano de ação em questão a fim de garantir a disseminação de conhecimentos relacionados ao processo eleitoral como um todo no âmbito da instituição. Tal abordagem extrapolou os limites do objetivo estratégico “garantir a agilidade dos feitos” e passou a abranger o objetivo estratégico “aprimorar o processo eleitoral” e, por esta razão, o presente Plano foi elaborado de forma conjunta entre CRE, EJE e SGP.

Em seguida passou a apresentar o Plano de Ação, tendo os presentes deliberado pela inclusão de uma atividade de definição de marcos para a execução dos treinamentos, bem como pelo ajuste das datas, a fim de que fiquem alinhadas ao plano de ação

relacionado ao planejamento das eleições, ficando afastada a hipótese de conflito entre os planos.

Após exposições e debates, e salientada a necessidade de permanente comunicação entre os responsáveis pelos dois Planos de Ação, os participantes deliberaram pela aprovação de ambos, cujas versões finais integram os anexos desta Ata, bem como pela continuidade de monitoramento nas próximas Reuniões de Análise da Estratégia.

### **3. Considerações finais:**

O Sr. Diretor-Geral passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão, para algumas informações finais:

A Assessora iniciou lembrando que o projeto “Comitê Gestor do Portal”, cuja priorização foi mencionada no Relatório de Análise da Estratégia relativo ao primeiro trimestre de 2014, foi concluído em junho de 2014, com a publicação do Ato GP nº 248/15.

Em seguida, sugeriu que conste da pauta das próximas RAE’s a discussão sobre medidas a serem implementadas visando atender à recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 06/2014, dirigida às unidades de Planejamento Estratégico e Gestão e de Orçamento e Finanças, no sentido de que sejam envidados esforços na interação entre as mesmas, visando à aderência do orçamento do Tribunal às ações e objetivos estratégicos.

Por fim, informou que serão agendadas Reuniões de Análise da Estratégia extraordinárias, para deliberar sobre a priorização das iniciativas que integram o portfólio de projetos do TRE-RJ, bem como para a avaliação dos planos de ação pendentes de apresentação, a seguir relacionados:

**3.1** Medidas a serem implementadas para que a pesquisa de satisfação do cliente externo seja trabalhada para gerar ações de melhoria, com especial ênfase pela Secretaria de Administração no que tange à infraestrutura, e de que forma deve ser dado *feedback* aos cartórios eleitorais sobre o aproveitamento dos resultados apurados para a implementação de ações de melhoria.

Objetivo relacionado: Prestar serviços de excelência

Unidade responsável: Secretaria de Administração

**3.2** Garantia da efetiva gestão do clima organizacional e a melhoria do desempenho das dimensões que apresentaram menor satisfação na pesquisa aplicada em 2013.

Objetivo relacionado: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

Unidade responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

**3.3** Medidas a serem implementadas, de forma prioritária, para o atingimento das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 90, do Conselho Nacional de Justiça

Objetivo relacionado: Garantir a infraestrutura adequada de TIC

Unidade responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação

**3.4** Medidas a serem adotadas para viabilizar a mensuração do indicador “Índice de adequação das instalações físicas”

Objetivo relacionado: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ

Unidade responsável: Secretaria de Administração

Ao final, o Sr. Diretor-Geral informou que a ata será encaminhada posteriormente por e-mail aos presentes para análise e manifestação e que, não havendo objeções, será promovida a coleta de assinaturas para posterior disponibilização no Portal da Estratégia.

Por fim, lembrou aos presentes a realização da próxima RAE no próximo dia 16 de julho, às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi considerada encerrada.

#### 4. De acordo:

Anderson Vidal Corrêa

Soraya Previtali

Laura Nunes Bernardes Peixoto

José Roberto da Silva dos Santos

Fábio Lami Junior

Deborah Nerlite Bulhões do Carmo

Ana Luíza Claro da Silva

André Borges Arisa

André dos Santos Sant'Anna

Eduardo Piracuruca Baptista

---

Luciana Souza Batista

---

Elaine Rodrigues Machado da Silva

---

Adriana Brandão Correia

---

Eneida Salazar de Moura

---

Georgia Palma do Amaral

---

Gilcéa Saraiva de Oliveira

---

Jose de Tarcio Fonseca Teixeira

---

Juliana Bordalo Silva

---

Renata Motta Geronimi